PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2021
PROCESSO Nº 14.00497-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTRAN,** representada pelo Sr. Secretário, **Sr. JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG. n.º 818583 SESDEC-RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 14.00497-2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 068/PGM/2021,** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 13.10.2022**;

2.1.2. Fica assegurado o direito de análise do pedido de reajuste realizado pela contratada em data posterior a assinatura do presente termo.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A0EC-AC51-5AD3-D4D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A0EC-AC51-5AD3-D4D0.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMTRAN informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária, conforme reserva de saldo 02081-2022, fl. 336, devendo posteriormente ser realizado o empenho:

3.1.1. Projeto Atividade n.º **14.01.04.122.00072.001** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15.00 – Recursos do Exercício Corrente, no valor de **R$ 2.177,34** (dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

3.2. Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela SEMTRAN, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 068/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Secretário da SEMTRAN

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Caroline B. Afonso
CPF nº 033.679.232-00
RG nº 6961888 SSP/RO

NOME: GLIAS DE OLIVEIRA CAMARGO
CPF nº 025.871.292-90
RG nº 1261780/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A0EC-AC51-5AD3-D4D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A0EC-AC51-5AD3-D4D0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A0EC-AC51-5AD3-D4D0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0EC-AC51-5AD3-D4D0

Hash do Documento

F2FF25DA9C5210100D7634124DF7B7C142FF3AFB0FFF199FD556379039450321

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 11/10/2022 11:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital